

MATRÍCULA

10.344

FICHA

1

Santo André, 13 de outubro de 1977.

Imóvel:—Um prédio sob nº559 da Rua Acarapé e seu respectivo terreno situado na quadra "J" do Jardim Cambui II, nesta cidade e comarca, com as seguintes medidas: inicia-se na divisa da Gleba um, com frente para a Rua Caiubi, onde faz frente em reta, na distância de 63,25 ms., com rumo SE 17º 23', até encontrar uma curva de concordância de 14,21 ms. com a Rua Acarapé; em seguida, por outra reta de 145,62 ms., por esta rua com rumo SE 72º 09' até encontrar outra curva de concordância de 14,48 ms. para a Av. Marginal, onde segue por uma pequena curva e reta de 62,75 ms., encontrando a divisa da Gleba 3, e deflete à esquerda por uma reta de 181,93 ms. com o rumo NE 72º 09' até encontrar o ponto inicial do perímetro, e tem as seguintes confrontações: quem da rua Caiubi olha para o terreno onde faz frente pelo lado direito com a Rua Acarapé; pelo lado esquerdo com as Glebas 3, 2 e 1, de propriedade respectivamente de Mecânica Aquiles Ltda, Mentoquímica Zappa S/A e de José Garcia e pelos fundos com a marginal do Córrego Taioca, encerrando uma área de mais ou menos 12.344,00 ms.2. Contendo sobre o referido imóvel, uma área construída num total de 6.463,75 ms.2, consistente em: um prédio em funcionamento para armazenagem de carne bovina, uma casa de força, escritório e diversos, portaria, caixa d'água, e um novo prédio de armazenagem de carne congelada em fase de acabamento e anexos ao prédio de escritório, a construção.

Proprietário:—FRIGORÍFICO CENTRAL S/A., estabelecido à Avenida Itororó, nº1.445, na cidade de Maringá, Estado do Paraná, CGC. nº79.109.286/0001-06.

Registro anterior:—Transcrição nº78.750 deste Cartório.

O Oficial,

Carlos Roberto Rodrigues Pinto
(Carlos Roberto Rodrigues Pinto)

R.1/M 10.344, em 13 / outubro / 1.977.

Por escritura de 10 de outubro de 1.977, do 2º Cartório de Notas da Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, L.º 196—N Fls.015, o proprietário acima mencionado e qualificado, deu em PRIMEIRA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, em favor da COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS COBAL, Empresa Pública Federal, sediada à SEUPN—Quadra 513, lote 01, —Ed. Bittar, Brasília-DF e Sucursal à Av. Paulista, nº2644, 1º e 2º andar, em S.Paulo, em garantia ao contrato de compra em conta corrente, de carne bovina, pertencente ao estoque regular /77, no valor aproximadamente de Cr\$.30.000.000,00, que será fornecidos em parcelas, mediante a emissão de duplicatas

(cont. no verso)

MATRÍCULA

10.344

FICHA

1

VERSO

duplicatas, cujo montante deverá se aproximar do limite retro mencionado, com juros, multas e demais condições constantes do título para garantia dos saldos devedores em qualquer de suas fases, e em especial o verificado no vencimento do contrato, podendo ser antecipada, nos casos previstos no título.-

Registrado por

Gilson Humberto Guerra
(Gilson Humberto Guerra-Esc.Aut²)

R.2/10.344, em 10 de novembro de 1.977.-

Por escritura datada de 27 de outubro de 1.977, do 2º Cartório de Notas da Cidade e Comarca de Maringá, Estado do Paraná, L² 197-N/fls031, o proprietário retro mencionado e qualificado, deu EM SEGUNDA E ESPECIAL HIPOTECA, o imóvel objeto desta matrícula, em favor da COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS COBAL, Empresa Federal, criada pela Lei Delegada nº06, de 26 de setembro de 1.962, sediada à SEUPN- Quadra 513, lote 1, Edifício Bitar-Brasília-DF, e Sucursal Regional Centro Sul, sita à Avenida Paulista nº2.634, 1º e 2º andar-São Paulo, em garantia ao contrato de compra em conta corrente, de carne bovina, pertencente ao estoque regulador/77, no valor aproximadamente de cr\$8.242.215,00=, que será fornecidas em parcelas, mediante a emissão de duplicatas, cujo montante deverá se aproximar do limite acima mencionado, com juros, multas e demais condições constantes do título para garantia dos saldos devedores em qualquer de suas fases, e em especial o verificado no vencimento do contrato, podendo ser antecipada, nos casos previstos no título.-

Registrado por

Maria Aparecida Pereira
Maria Aparecida Pereira-esc.autorizada.-

Av.3/N 10.344, em 02 / agosto / 1.978.

Por escritura de Re.Ratificação de 14 de julho de 1.978, do 2º Cartório de Notas de Maringá, Estado do Paraná, L².200-N - Fls.208, as partes mencionadas e qualificadas nesta matrícula autorizaram a presente averbação, para ficar constando que a compra de carne bovina, refere-se aos Estoques Reguladores/77 78, e não como consta esteque regular/77 da escritura registrada sob nº1 retro, a qual é Ratificada em todos os seus demais termos.-

Averbado por

Gilson Humberto Guerra
(Gilson Humberto Guerra-Esc.Aut²)

(cont. na ficha 2)

MATRÍCULA
10.344

FICHA
2

Santo André, 02 de agosto de 1978,
(continuação da ficha nº1)

Av.4/M 10.344, em 02 / agosto / 1.978.

Por escritura de Re.Ratificação de 18 de julho de 1.978, do 2º Cartório de Notas de Maringá, Estado do Paraná, L.º 200-N-Fls.212, as partes mencionadas e qualificadas nesta matrícula, autorizaram a presente averbação, para ficar constando que a compra de carne bovina, refere-se aos Estoque Regular /77/78, e não como constou estoque regular/77 na escritura registrada sob nº2 retro, a qual é Ratificada em todos os seus demais termos.-

Averbado por

Gilson Humberto Guerra
(GILSON HUMBERTO GUERRA-ESC. AUT.º)

Av.5/M 10.344, em 27 / março / 1.980.

É feita a presente averbação, para ficar constando que permanecem em vigor, ficando ratificadas e prorrogadas, as hipotecas registradas sob neg.1 e 2 nesta matrícula e objeto das averbações das averbações nos.3 e 4 também nesta matrícula, nos termos da escritura de 26 de fevereiro de 1.980, do 2º Cartório de Notas de Maringá, Estado do Paraná, L.º 209-N, Fls. 204, que fica fazendo parte integrante desta averbação, hoje microfilmada sob nº 42.005.-

Averbado por

Gilson Humberto Guerra
(GILSON HUMBERTO GUERRA-ESC. AUTO)

Av.6/M. 10.344, em 13 de maio de 1.980.-

É feita a presente averbação para ficar constando que permanecem em vigor, ficando ratificadas e prorrogadas, as hipotecas registradas sob nºs. 1 e 2, nesta matrícula e objeto das averbações nºs. 3 e 4, nos termos da escritura de 31/03/1980 do 2º Cart. de Notas de Maringá, Estado do Paraná, L.º 210-N, fls. 127, que fica fazendo parte integrante desta averbação, hoje microfilmada sob nº 43.243.

averbado por:-

Arievalde Wesnik
(Arievalde Wesnik-esc. aut.º)

Av.7/M. 10.344, em 02 de setembro de 1.980.-

Por escritura de 21/07/1980 do 2º Cart.de Notas da comarca de Maringá, Estado do Paraná, L.º 215-N fls.001; FRIGORIFICO CENTRAL S/A; e COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS (COBAL), já qualificados, vem aditar e ratificar as hipotecas registradas sob nºs. 1, 2 e 3 na presente matrícula, (Avs.5 e 6) nos se-

(cont. no verso)

MATRÍCULA

10.344

FICHA

2

VERSO

nos seguintes termos:-Correrão juros de 24% (vinte e quatro) por cento ao ano, incidentes sobre o saldo consolidado da dívida, confessado, contados a partir da data da assinatura do contrato, calculados semestralmente em 30/06, 31/12, no vencimento e na liquidação, exigíveis da seguinte forma:- I-50% (cinquenta por cento) dos encargos no primeiro semestre de cada ano, junto com a prestação de 05/julho subsequente; II-50% (cinquenta por cento) restantes juntamente com os devidos no segundo semestre, por ocasião do pagamento da prestação de 5 de janeiro subsequente ou na liquidação; demais condições constantes do título, hoje microfilmado sob o nº 47.090 averbado por:-

(Ariovaldo Wosnik-esc.aut^o)

Av.8/M 10.344, em 02 / outubro / 1.980.

Por mandado de 24 de setembro de 1980, passado pelo 3º Ofício de Justiça e assinado pelo MM. Juiz de Direito da 3ª Vara Cível, Dr. Wilson de Toledo Silva, ambos desta cidade e comarca, é feita a presente averbação, para ficar constando que o terreno objeto desta matrícula, assim se descreve e confronta: Uma área de terreno com 12.461,32 ms.2, com frente para a Rua Caiubi, iniciando num ponto situado na intersecção do alinhamento da Rua Caiubi, com propriedade de José Garcia, seguindo por este alinhamento em reta com rumo S 6º28'40" E a distância de 73,33 ms. até o ponto onde começa a curva de concordância dos alinhamentos das Ruas Caiubi e Acarapé; deste ponto deflete à esquerda seguindo em curva a distância de 8,79 ms. até encontrar o ponto onde termina a curva de concordância das duas últimas ruas; deste ponto segue pelo alinhamento da Rua Acarapé, com rumo N83º19'30" E, a distância de 147,36 ms. até o ponto onde começa a curva de concordância dos alinhamentos da Rua Acarapé e Av. -- Marginal ao Córrego dos Meninos; deste ponto deflete à esquerda e segue em curva a distância de 13,65 ms. até o ponto onde termina a curva de concordância dos alinhamentos -- das duas últimas vias públicas; deste ponto segue pelo alinhamento da Av. Marginal ao Córrego dos Meninos, e com rumo N 8º 31' 43" E a distancia de 67,86 ms. até encontrar um ponto situado na divisa com propriedade de Aquiles-Cromo-Duro Ltda.; deste ponto deflete à esquerda e segue no rumo N 83º 08' 07" E, a distancia de 71,40 ms., confrontando -- com propriedade de Aquiles Cromo Duro Ltda.; após deflete à esquerda e segue no rumo N 78º 19' 24" E a distância de -- 50,00 ms., após o que, defletindo à direita, segue no rumo S 4º 30' 50" E a distância de 4,52 ms., confrontando nes--

(cont. na ficha 3)

MATRÍCULA
10.344

FICHA
3

Santo André, 02 de outubro de 1980.
(continuação da ficha 2)

nestas duas linhas com propriedade de Amapá S/A.-Industria e Comercio de Embalagens, finalmente, deflete à esquerda e segue, no rumo N 86º 34' 17" E a distância de 60,76 ms. até encontrar o ponto inicial desta descrição, confrontando com propriedade de José Garcia; mandado esse expedido dos autos nº336/75 da Ação de Retificação Contenciosa de Medidas e de Área, requerida pelo proprietário retro mencionado e qualificado; título hoje microfilmado sob nº 48.276 .-

Averbado por


(Gilsen Humberto Guerra-Esc.Ante)

Av.09/M-10.344, em 11 de outubro de 1.982-
Por requerimento datado de 05 de outubro de 1.982, devidamente legalizado, pé feita esta averbação para ficar constando a mudança da razão social de Frigorifico Central S/A para FRIGORIFICO CENTRAL LTDA, conforme documentos microfilmados sob nº 71.940 .-

Averbado por


Maria Aparecida Pereira-esc.autorizada.--

R.10/M-10.344, em 11 de outubro de 1.982-
Por escritura datada de 31 de maio de 1.982, lavrada no 3º Cartório de Notas desta cidade, Lº228-fls01/21, e Aditivo de re-
ratificação de 10 de agosto de 1.982, das mesmas notas, FRIGORIFICO CENTRAL LTDA, com sede à Av.Itororó nº1.445, em Maringá-PR, inscrita no CGCnº79.109.286/0001-06, tornou-se devedora da COMPANHIA BRASILEIRA DE ALIMENTOS (COBAL), Empresa Pública Federal, inscrita no CGCnº33.169.602/0001-41, com sede no SGAS, quadra nº001, lote 69, em Brasileira, DF, da importância de cr\$913.999.847,31=, pelo prazo de 145 dias, pagáveis na forma do título, com juros, multas, correção monetária e demais condições constantes do título, hoje microfilmado sob nº 71.941, dando em garantia EM TERCEIRA E ESPECIAL HIPOTECA sem concorrência, o imóvel objeto desta matrícula, figurando como fiadores:- Joaquim Duarte Moleirinho, RGnº453.890, cícº 005.379.779, brasileiro, viúvo, industrial, residente à Rua - Martim Afonso nº589, em Maringá/PR; Joaquim Caetano, RGnº476.780 e sua mulher Piedade Vitória, RGnº1.006.223, inscritos no CPFnº005.384.429/72, casados no regime da comunhão de bens, - ele brasileiro, industrial, ela portuguesa, do lar, residentes à R.Martim Afonso nº700, em Maringá/PR; Amorim Pedrosa Molei-

(cont.no verso)

MATRÍCULA

10.334

FICHA

03

VERSO

rinho, RGnº1.051.864 e sua mulher Maria Lucia Peralta Moleirinho, RGnº838.363, titulares do cícº005.385.589/20, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, ele industrial, -- ela do lar, residentes à Rua Fernandes Vieira, nº758, em Maringá/PR; Joaquim Pedrosa Moleirinho, cícº016.643.368/34, RGnº4.692.754, brasileiro, separado judicialmente, industrial, -- residente à Rua Piauí nº554, em São Caetano do Sul/SP; Jorge-Manuel Vitória Caetano, RGnº6.996.286, cícº013.559.299/20, separado judicialmente, industrial, brasileiro, residente à Rua Piauí nº54, em São Caetano do Sul/SP; Rosinda Moleirinho Ribeiro, RGnº850.280, e seu marido Francisco Feio Ribeiro Filho, RGnº512.999, inscritos no CPF nº143.288.609/48, brasileiros, casados no regime da comunhão de bens, ele industrial, ele comerciante, residentes à Rua Lopes Trovão nº485, aptº13, 1ª andar em Maringá/PR; Maria da Conceição Moleirinho Baptista, RGnº850.281 e seu marido Luciano Pereira Baptista, RGnº431.537, titulares do cícº412.617.129/00 e 108.350.759/15, brasileiros casados no regime da comunhão de bens, residentes e domiciliados à Rua Tupã nº70, em Maringá/PR, ela industrial, ele comerciante; Virgolino Pedrosa Moleirinho, RGnº1.052.920 e sua mulher Maria Ivete Guerra Serralheiro, RGnº815.680, titulares do cícº006.615.389/15, ele brasileiro, industrial, ela portuguesa, do lar, residentes à Rua Romário Martins nº298, em Maringá/PR; e, Organização Agropecuária Central S/A, inscrita no CGC nº77.554.715-0001-10, sediada à R. Gal. Câmara nº552, em Maringá/PR. -- (incluindo na garantia outros imóveis). Valor da avaliação cr\$336.526.983,47.--

Registrado por


 Maria Aparecida Pereira-esc. autorizada.

Av. 11/M 10.334, em 26 / abril / 1.983.

Por escritura de 15 de março de 1983, do 3º Cartório de Notas desta cidade, Lo.228-Fis.52, as partes mencionadas e qualificadas no R.10 desta matrícula, têm justo e acordado, alterar a cláusula terceira (cláusula de encargos financeiros) do título registrado sob nº10 a qual passa a ser a seguinte: Sobre o total da dívida confessada e quaisquer importâncias de correntes de despesas, correrão juros a favor da credora, à taxa de 45% ao ano, a partir da data da formalização do instrumento ora aditado, até 31-08-82 e à taxa de 60% ao ano, no período de 01-09-82, até 28-02-83, exigíveis ao final de cada semestre civil e em 28-02-83, de acordo com a cláusula-

(cont. na ficha4)

MATRÍCULA

10.344

FICHA

04

Santo André, 26 de abril de 1983.
(continuação da ficha 3)

abaixo; e juros à taxa de 9% ao ano e correção monetária ---
equivalente à variação das Obrigações Reajustáveis do Tesou-
ro Nacional (ORTN), a partir de 01-03-83, calculados em 30-6
83, no vencimento e na liquidação da dívida, e exigíveis em-
31-07-83 e quando do resgate final do saldo devedor, também-
de acordo com a cláusula abaixo. Em caso de mora, será devi-
da, durante o indimplemento e sobre o saldo devedor, além de
juros de 12% a.a., correção monetária equivalente a das Obri-
gações Reajustáveis do Tesouro Nacional, independentemente -
de aviso extra judicial ou interpelação judicial e sem pre-
juízo da exigibilidade da dívida e demais cominações de di-
reito; e a cláusula Quinta (cláusula de forma de pagamento)-
do mesmo título, a qual passa a ser a seguinte: O total devi-
do será pago em 03 parcelas, no valor total de Cr\$......
Cr\$.912.975.912,44, com os seguintes valores e vencimentos;-
até 28-03-83, Cr\$.45.648.795,62, mais encargos financeiros -
vencidos até a data; até 30-04-83, Cr\$.43.366.355,84; até --
31-07-83, Cr\$.823.960.760,98. A imputação do pagamento da dí-
vida será feita na forma legal; ficando ratificadas todas as
demais cláusulas mencionadas no título registrado sob nº10--
desta matrícula.-

Averbado por

Wilson Humberto Guerra
(Wilson Humberto Guerra-Esc. Antº)

Av.12/M 10.344, em 4 de fevereiro de 1987

Por autorização de 19-11-1986, devidamente legalizada, o BAN-
CO DO BRASIL S/A, tendo recebido do Frigorífico Central S/A,
o valor de seu crédito, autorizou o cancelamento dos regis-
tros feitos sob nº1 e 2 nesta matrícula.-

Averbado por

Ariovaldo Wosnik
(Ariovaldo Wosnik-Esc. Antº)

R.13, aos 16 de abril de 2.002

Título prenotado sob nº 218736 aos 04/04/2002.

Penhora

Por ofício nº 387/02-EF, expedido aos 21/03/2002, pela 3ª Va-
ra Federal de Justiça de Maringá, Estado do Paraná, assinado-
pelo MM.Juiz Federal, Dr. Erivaldo Ribeiro dos Santos, expedi-
do nos autos de Execução fiscal nº 96.301.1653-7 e apensos --

continua no verso

MATRICULA

10.344

FICHA

4

VERSO

96.301.1655-3, 96.301.1659-6, movida pelo INSTITUTO NACIONAL-DO SEGURO SOCIAL-INSS, contra FRIGORIFICO CENTRAL LIMITADA;-- VIRGOLINO PEDROSA MOLEIRINHO(espólio) e JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO(espólio), verifica-se que o imóvel objeto da matrícula, foi PENHORADO para o pagamento da quantia de R\$370.716,73(em 03 /2000. Foi nomeado depositário, Alberto Manuel Pereira Moleirinho, RG.W263777-N, CPF.nº 391.172.648-68. Documentos microfilmados nesta data.-

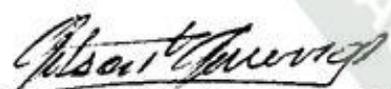

Gilson Humberto Guerra

R.14, aos 02 de julho de 2.003

Título prenotado sob nº 230252 aos 30/06/2003.

Penhora

Do ofício nº 814/2003-EF de 30/05/2003 e R.determinação nele contida, expedido nos autos de Execução Fiscal nº 94.301.2257-6 e apensos 94.301.2258-4, 94.301.2259-2, 94.301.2288-6, 94.301.2289-4, 94.301.2290-8 e 94.301.2292-4, e que é exeqüente- INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS e executada FRIGORIFICO CENTRAL LIMITADA, verifica-se que o imóvel da matrícula, foi penhorado.-


Gilson Humberto Guerra-ewsc.autº.

R.15, aos 04 de agosto de 2.003

Título prenotado sob nº. 230869 aos 24.07.2.003.-

Penhora

Por mandado passado aos 22.07.2.003 pela Justiça Federal de - Primeira Instância, 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, extraída do processo nº. 95.301.1157-6 (Embargos à Execução), Carta Precatória nº. 2003.61.26.002707-0, Juízo Deprecante: 3ª Vara Federal de Maringá/PR, assinado por Ana Elisa Lopes Manfrini, diretora de secretaria, sendo exeqüente o -

(continua na ficha 5)

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA

10.344

FICHA

5

Santo André, 04 de agosto de 2.003

....continuação da ficha 4....

(exequente o -) INSS (Embargado), executado o FRIGORÍFICO CENTRAL LTDA. e outros (Embargantes), foi determinado o registro da penhora sobre o imóvel objeto da presente matrícula.-Valor da dívida: R\$370.716,73 (03/2000). Nome do depositário: Alberto Manuel Pereira Moleirinho, CPF 391.172.648-68.-

Ariovaldo Wosnik - escrevente autorizado

R. 16, aos 10 de novembro de 2.004

Título prenotado sob nº. 241992 aos 28.10.2.004.-

Penhora

Por mandado passado aos 20.11.2.003 pela Justiça Federal de Primeira Instância, 26ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, assinado pela Dra. Audrey Gasparini, Juíza Federal da 1ª Vara da Subseção Judiciária, aditado aos 10.08.2.004, extraído do processo nº. 97.301.4483-4 e apensos, carta precatória nº. 2003.61.26.008116-6, do Juízo Deprecante da 1ª Vara Federal de Maringá, Paraná, de Execução Fiscal movida pelo INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL – INSS, contra FRIGORÍFICO CENTRAL LTDA., e outros, foi penhorado o imóvel desta matrícula, para pagamento da quantia de R\$519.381,46; tendo sido nomeado depositário, Alberto Manuel Pereira Moleirinho, portador do RNE W263.777-N. inscrito no CPF sob nº. 391.172.648-68. O registro é feito por determinação de 15.07.2.004, independentemente da existência de outros gravames em favor do INSS -

Ariovaldo Wosnik - escrevente autorizado

R. 17, aos 31 de março de 2.005

Título prenotado sob nº. 245626 aos 23.03.2.005.-

Penhora

Por mandado passado aos 24.11.2.004 pela Justiça Federal de Primeira Instância, Seção Judiciária de São Paulo, 3ª Vara Federal de Santo André, extraído dos autos nº. 2004.61.26.005270-5, carta precatória nº. 282/2004 – Proc. Nº. 95.30.10892-3, do Juízo

(continua no verso)

MATRÍCULA

10.344

FICHA

5

VERSO

(Juízo) Deprecante da 3ª Vara Federal de Maringá, Estado do Paraná, movida pelo **FUNDO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO – FNDE**, contra **FRIGORÍFICO CENTRAL LTDA.**, foi **penhorado** o imóvel desta matrícula, para pagamento da quantia de R\$1.660,32; tendo sido nomeado depositário, Alberto Manuel Pereira Moleirinho, portador do RNE W263.777-N, inscrito no CPF sob nº. 391.172.648-68. O registro é feito por R.decisão proferida aos 29.09.2.004, pelo MM Juíz de Direito Substituto da 3ª Vara Federal de Maringá, Estado do Paraná, Dr. Alexei Alves Ribeiro, cujo teor foi microfilmado nesta data.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 18, aos 25 de outubro de 2.005

Título prenotado sob nº. 250939 aos 06.10.2.005.-

Penhora

Do mandado nº. 2786/2005, de 29 de setembro de 2.005, expedido pelo MM. Juíz Federal da Segunda Vara de Santo André, assinado pela MMª Juíza Federal Dra. Valéria Cabas Franco, extraído dos autos da Carta Precatória nº. 2005.61.26.0051237- (Processo nº. 93.30.10109-7, de Execução Fiscal de Maringá, Estado do Paraná) em que é exeqüente o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS. e executado FRIGORIFICO CENTRAL LTDA., CNPJ 79.109.286/0001-06, JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO – Espólio, e AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO, verifica-se que foi **penhorada a parte ideal correspondente a 63,21%** do imóvel objeto da presente matrícula, para garantia da dívida de R\$2.557.666,34; tendo sido nomeado depositário Alberto Manuel Pereira Moleirinho, portador do RNE W263.777-N e CPF 391.172.648-68; o registro, tal como feito, decorre de R. determinação da MMª Juíza Corregedora Permanente do Oficial exarada nos autos do Processo nº. 25/05, da 3ª Vara de Família e Sucessões de Santo André, microfilmada na data do registro.

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

continua na ficha 6

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
10.344

FICHA
6

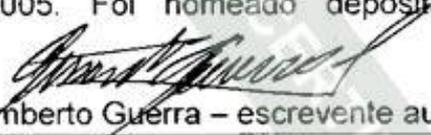
Santo André, 16 de abril de 2.007
continuação da ficha 5

R.19, aos 16 de abril de 2.007

Título prenotado sob nº 266937, reingresso aos 10/04/2007.

Penhora

Do mandado passado em 09/04/2007 pela 2ª Vara da Justiça do Trabalho de Santo André, assinado pela MM Juíza do Trabalho, Dra. Dulce Maria Soler Gomes Rijo, extraído do processo nº 01306-2005-432-02-00-2, figurando como autora, SILVANA MEIRE ROPELATO FERNANDES, brasileira, auxiliar de escritório, solteira, RG. nº 5.026.046, CPF nº 015.167.379-97, residente e domiciliada na Rua Tóquio, nº 599, Vicente Paranavai-PR e como réu, FRIGORÍFICO CENTRAL LTDA., CNPJ nº 79.109.286/0001-06, representado pelo sócio majoritário, Espólio de VIRGULINO O PEDROSA MOLEIRINHO, representado pelo inventariante, VIRGULINO MANOEL GERRA MOLEIRINHO, brasileiro, agropecuarista, RG. nº 1.528.563, residente e domiciliado em Uberlândia-MG, na Rua XV de Novembro, nº 37, ap. 2200, verifica-se que o imóvel objeto da matrícula, pertencente a executada, foi penhorado. Valor da execução- R\$3.012.690,17 em 30.06.2005. Foi nomeado depositário, Virgolino Manoel G. Moleirinho.-


Gilson Humberto Guerra - escrevente autorizado

Av.20, aos 21 de junho de 2.007

Título prenotado sob nº 269401 aos 04/06/2007.

Penhora

Da certidão passada aos 24/05/2007 pela 1ª Vara da Justiça do Trabalho de Santo André, assinada por Alexandre Guedes Bissoli, Diretor de Secretaria, extraída do processo nº 1794/2005, figurando como reclamantes, CÍCERO JOAQUIM DE ALMEIDA, brasileiro, solteiro, ajudante geral, RG. nº 5.617.219-0-SSP-PR e CPF nº 796.325.729-04, residente e domiciliado na Rua Catanduva, nº 7, Paranavai-PR; EDMUNDO XAVIER DOS ANJOS FILHO, brasileiro, solteiro, vigilante, RG. nº 8.935.913-9-SSP/PR e CPF nº 852.919.199-49, residente na Rua 6, nº 328, Jardim Morumbi, Paranavai-PR; MARIA LÚCIA MIRANDA, brasileira, solteira, auxiliar de serviços gerais, RG. nº 8.731.358-1-SSP/PR, CPF nº 511.712.289-53, residente na Rua Amapá, nº 133, Paranavai-PR; ROBERTO

continua no verso

MATRÍCULA

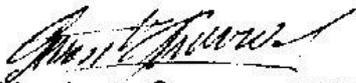
10.344

FICHA

6

VERSO

DONIZETE VICENTE, brasileiro, solteiro, auxiliar de inspeção, RG. nº 5.810.863-4, CPF nº 021.285.029-69, residente na Rua Antenor Grigolle, nº 2212, em Paranavai-PR; ORLANDO MIRANDA, brasileiro, preparador, RG. nº 3.329.202-3-SSP/PR, CPF nº 512.319.489-49, casado sob o regime da comunhão parcial de bens com VANDA MAURA DA SILVA MIRANDA, brasileira, professora, RG. nº 14.045.467-SSP/PR, CPF nº 020.063.009-11, desde 08.01.1982; ALTAIR PEDRO DOS SANTOS DE SOUZA, brasileiro, auxiliar de inspeção, CPF. nº 085.225.988-35, casado com MARIA LUCIANE ALVES DA SILVA DE SOUZA, RG. nº 6.701.937-7, sob o regime da comunhão parcial de bens; CLEIDE DOS SANTOS MAIA, brasileira, solteira, auxiliar de inspeção, RG. nº 5.858.152-6-SSP/PR, CPF nº 506.278.489-15, residente na Rua Pedro Mendes Lopes, nº 1288, Paranavai-PR; LUIZ CARLOS TONELLO, brasileiro, motorista, RG. nº 3.516.867-2-SSP/PR, CPF nº 505.893.939-87, casado sob o regime da comunhão de bens com MÁRCIA LUCIANE RAMIRO TONELLO, brasileira, do lar, RG. nº 4.973.302-0-SSP/PR, CPF nº 542.042.759-15, residentes na Rua XV de Novembro, s/nº, na cidade de Santa Mônica-PR; e como reclamadas, FRIGORÍFICO NOROESTE LTDA, CNPJ nº 77.761.948/0001-94, com sede em Paranavai-PR, na Avenida Lázaro Vieira, nº 1811 e FRIGORÍFICO CENTRAL LTDA, já qualificado, verifica-se que o imóvel objeto da matrícula, foi penhorado. Valor do crédito-R\$455.887,19 em 31.08.2005. Figura ainda como depositário, Virgolino Manoel Guerra Moleirinho.-


Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

Av. 21, aos 31 de outubro de 2.007

Título prenotado sob nº. 273751 aos 09 de Outubro de 2.007.-

Penhora

Do termo passado aos 23 de julho de 2.007, assinado pelo MM Juiz Federal Substituto, Dr. Ricardo de Castro Nascimento, da 19ª Vara Federal, Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, extraído da execução de título extrajudicial nº. 90.0011275-3, promovida pela COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO-CONAB, em face de FRIGORÍFICO CENTRAL LTDA.; ORGANIZAÇÃO AGROPECUÁRIA CENTRAL S/A;

(continua na ficha 7)

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
10.344

FICHA
7

Santo André, 31 de outubro de 2.007

....continuação da ficha 6....

JOAQUIM DUARTE MOLEIRINHO-Espólio; JOAQUIM GOMES CAETANO; PIEDADE VITÓRIA; AMORIM PEDROSA MOLEIRINHO; MARIA LÚCIA PERALTA MOLEIRINHO; SANDRA CRISTINA CAETANO MOLEIRINHO; ANDRÉA CAETANO MOLEIRINHO; DANIELLA CAETANO MOLEIRINHO; VIRGOLINO PEDROSA MOLEIRINHO-Espólio; JORGE MANUEL VITÓRIA CAETANO; ROSINDA MOLEIRINHO RIBEIRO; FRANCISCO FEIO RIBEIRO FILHO; MARIA DA CONCEIÇÃO MOLEIRINHO BAPTISTA; e, LUCIANO PEREIRA BAPTISTA, no valor de R\$48.300.559,74, em julho/2.003 (abrangendo 43-quarenta e três- imóveis); foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula.- Foi nomeado depositário Nivaldo Dreger da Silva, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade RG nº. 8.953.056/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 667.844.178-87, domiciliado na Avenida Mofarrej, nº. 348, em São Paulo, Capital.-


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

Av.22, aos 30 de novembro de 2.007

Título prenotado sob nº 274984 aos 14/11/2007.

Penhora

Do mandado passado aos 31/10/2007, pela 1ª Vara da Justiça Federal, 26ª Subseção, Judiciária do Estado de São Paulo, assinado por Ana Elisa Lopes Manfrini, Diretora de Secretaria, expedido nos autos de Execução, processo nº 2006.70.03.000185-0, que a FAZENDA NACIONAL move contra FRIGORÍFICO CENTRAL LTDA.; Espólio de VIRGOLINO PEDROSA MOLEIRINHO E OUTROS, verifica-se que o imóvel objeto da matrícula, foi penhorado. Valor da dívida-R\$24.017,42(05/2007). Foi nomeado depositário, Alberto Manuel Pereira Moleirinho, RG nº W263777-N, CPF nº 391.172.648-68.-


Gilson Humberto Guerra – escrevente autorizado

Av.23, aos 18 de dezembro de 2.007

Título prenotado sob nº. 275890 aos 12 de Dezembro de 2.007.-

Penhora

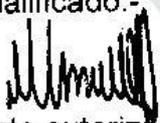
Por certidão de 06 de Dezembro de 2.007, passada pela 1ª Vara do Trabalho de Santo

(continua no verso)

MATRÍCULA
10.344

FICHA
7
VERSO

(Santo) André, assinada pelo diretor de secretaria, Alexandre Guedes Bissoli, expedida nos autos do processo nº. 345/2006, carta precatória executória, do valor do crédito de R\$114.290,44, em 28 de Fevereiro de 2.006, em que figura como reclamante VALDIR FERREIRA DA LUZ; CARLOTA APARECIDA CAETANO LUZ, brasileira, viúva, ajudante de cozinha, portadora da cédula de identidade RG nº. 3.592.644-5/SSP/PR, inscrita no CPF/MF sob nº. 493.633.499-91, e, DIEGO CAETANO LUZ, brasileiro, estudante, solteiro, maior, portador da cédula de identidade RG nº. 10.938.894-8/SSP/PR, ambos residentes e domiciliados na Rua Santa Catarina, nº. 660, em Paranavaí, Estado do Paraná, e, reclamadas FRIGORÍFICO NOROESTE LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob nº. 77.761.948/0001-94, com sede na Avenida Lázaro Vieira, nº. 1.811, em Paranavaí, Estado do Paraná; FRIGORÍFICO CENTRAL LTDA., inscrito no CNPJ/MF sob nº. 79.109.286/0001-06, representada por Virgolino Manoel Guerra Moleirinho, brasileiro, casado, agropecuarista, portador da cédula de identidade RG nº. 1.528.563/SSP/PR, residente na Rua XV de Novembro, nº. 327, aptº. 2.200, em Uberlândia, Estado de Minas Gerais; EDILSON AVELAR SILVA, advogado, portador da cédula de identidade RG nº. 1.343.207-4/SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob nº. 281.731.989-34, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, com EDNA SANTINA DIZÉBIO AVELAR, funcionária pública, portadora da cédula de identidade RG nº. 4.197.947-0/SSP/SP, inscrita no CPF/MF sob nº. 448.022.359-53, residentes na Rua Joaquim da Silva Pinto, nº. 2.468, em Paranavaí, Estado do Paraná, foi **penhorado** o imóvel objeto da presente matrícula, tendo sido nomeado depositário, Edilson Avelar Silva, acima qualificado.-


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 24, aos 20 de Maio de 2.008.-

Titulos prenotados sob nºs. 280125, aos 22 de Abril de 2.008, e 280945, aos 14 de Maio de 2.008.-

Arrematação

Da carta de arrematação expedida aos 04 de Dezembro de 2.007, o imóvel objeto da

(continua na ficha 8)

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ

MATRÍCULA
10.344

FICHA
8

Santo André, 20 de Maio de 2.008

.....continuação da ficha 7.....

presente matrícula, foi arrematado por **MARFRIG FRIGORÍFICO E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA.**, pelo valor de R\$2.800.000,00 (dois milhões e oitocentos mil reais) – Valor Venal R\$9.893.439,96. Este registro é feito em cumprimento a R. mandado de 10 de Abril de 2.008, da 3ª Vara Federal de Santo André, prenotado sob nº. 280125, expedido em razão de R. despacho do teor seguinte: “Processo nº. 2006.61.26.000217-6. Defiro o pedido de fls. 1002/1003, diante da comprovada recusa do oficial de Registros em cumprir a determinação judicial. Expeça-se mandado de registro de carta de arrematação expedida às folhas 956/957, independentemente de quaisquer ônus, sob pena de descumprimento de ordem judicial, vez que eventual postulação sobre a propriedade deverá ser postulada no Juízo próprio. Intimem-se, Santo André, 10 de Abril de 2.008. (a) Dr. Uilton Reina Cecato – Juiz Federal.-

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

Av. 25, aos 20 de Maio de 2.008.-

Mudança de razão social

Dos documentos juntados à Carta de Arrematação objeto do registro 24, verifica-se que a arrematante teve sua razão social alterada para **MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A.**, com sede na Rua Acarapé, nº. 559, nesta cidade, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.853.896/0007-35.-

Carlos Roberto Rodrigues Pinto Filho – Substituto do Oficial

Av. 26, aos 22 de Dezembro de 2.008.-

Título prenotado sob nº. 289345 aos 22 de Dezembro de 2.008.-

Cancelamento de arrematação

Por sentença proferida aos 12 de Agosto de 2.008, complementada por decisão de 27 de Novembro de 2.008, do MM Juízo Corregedor Permanente do Oficial, exaradas no processo nº. 6.2008, do 9º Ofício Cível de Santo André, foi determinado o cancelamento da arrematação objeto do registro 24 da presente matrícula.-

Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

...continua no verso...

MATRÍCULA

10.344

FICHA

8

VERSO

Av. 27, aos 19 de outubro de 2.010

Título prenotado sob nº. 313510 aos 13 de Outubro de 2.010.-

Cancelamento de Hipoteca

Por despacho/decisão/ofício nº. 4699188-PRMAREF01GABS, de 23 de Setembro de 2.010, da Justiça Federal Seção Judiciária do Paraná, VF Execuções Fiscais de Maringá, extraída do processo de execução fiscal nº. 94.30.12257-6/PR, foi determinado por R.decisão proferida pelo Dr. Emanuel Alberto Sperandio Garcia Gimenes, Juiz Federal Substituto na Titularidade Plena, o cancelamento da hipoteca registrada sob nº. 10 na presente matrícula "independentemente de requisição ou autorização do credor hipotecário, comprovando nos autos o cumprimento da medida no prazo de 10 (dez) dias, ficando ciente de que o descumprimento caracterizará ato atentatório o exercício da jurisdição, com imposição de multa de R\$5.000,00, conforme autoriza o artigo 14, inciso V e parágrafo único, do Código de Processo Civil".-


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

R. 28, aos 10 de fevereiro de 2.011

Título prenotado sob nº. 317983 aos 07 de Fevereiro de 2.011.

Arrematação

Da carta de arrematação passada aos 11 de Novembro de 2.008, pela 3ª Vara da Justiça Federal em Santo André, assinada pelo MM Juiz Federal, Dr. Uilton Reina Cecato, extraída dos autos da carta precatória de execução fiscal nº. 2006.61.26.000217-6, que o INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL-INSS move em face de FRIGORÍFICO CENTRAL LTDA., dos demais documentos que a acompanham, verifica-se que o imóvel objeto da presente matrícula, foi arrematado pelo valor de R\$2.800.000,00, por **MARFRIG FRIGORÍFICOS E COMÉRCIO DE ALIMENTOS S/A.**, já qualificada. Valor Venal R\$13.803.921,61.

Classificação Fiscal na Prefeitura Municipal de Santo André sob nº. **19.301.007.**


Ariovaldo Wosnik – escrevente autorizado

...continua na ficha 9...

LIVRO Nº 2 — REGISTRO
GERAL

PRIMEIRO OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
DE SANTO ANDRÉ - CNS 11.100-5

MATRÍCULA
10.344

FICHA
9

Santo André, 19 de julho de 2.018
...continuação da ficha 8...

R. 29, aos 19 de julho de 2.018

Título prenotado sob nº. 434534, aos 05 de julho de 2.018.

Hipoteca judiciária

Por decisão passada aos 23 de maio de 2.018 pela E. Vara do Trabalho de Vilhena - RO, assinado digitalmente pelo MM. Juiz do Trabalho, Dr. André Sousa Pereira, expedido nos autos do processo nº. 0010430-10.2013.5.14.0141 em que figura como autora CLAUDIA VALERIA DA SILVA, e como réu MARFRIG GLOBAL FOODS S/A., já qualificada, cujo valor da dívida é R\$210.000,00, foi determinada a inscrição de **hipoteca judiciária** sobre o imóvel da presente matrícula.

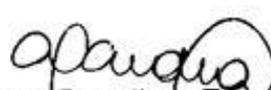

Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

R. 30, aos 21 de agosto de 2.018

Título prenotado sob nº. 436067, aos 08 de agosto de 2.018.

Hipoteca judiciária

Por decisão passada aos 12 de julho de 2.018 pela E. Vara do Trabalho de Vilhena - RO, assinado digitalmente pela MMª. Juíza do Trabalho Substituta, Drª. Fernanda Antunes Marques Junqueira, expedido nos autos do processo nº. RTOrd 0001030-98.2015.5.14.0141 em que figura como autora IVONE PIRES DA SILVA, e como réu MFB MARFRIG FRIGORÍFICOS BRASIL S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 04.748.631/0001-44, incorporada por MARFRIG GLOBAL FOODS S/A, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.853.896/0001-40, já qualificada, cujo valor da dívida é R\$200.000,00, foi determinada a inscrição de **hipoteca judiciária** sobre o imóvel da presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla - Escrevente Autorizada

Av. 31, aos 26 de novembro de 2.018

Título prenotado sob nº. 440183, aos 08 de novembro de 2.018.

Retificação

Por decisão passada aos 23 de outubro de 2.018, pela E. Vara do Trabalho de Vilhena - RO, assinada digitalmente pelo MM. Juiz do Trabalho Titular, Dr. André Sousa Pereira,

...continua no verso...

MATRÍCULA

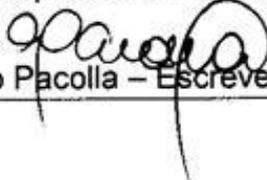
10.344

FICHA

9

VERSO

expedida nos autos do processo nº. RTOrd 0010430-10.2013.5.14.0141, em que figura como autora CLAUDIA VALÉRIA DA SILVA, e como réu MARFRIG GLOBAL FOODS, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 03.853.896/0001-40, já qualificada, é feita a presente averbação para ficar constando que o valor da dívida é R\$261.217,28, e não como constou do título registrado sob nº. 29 na presente matrícula.


Andrea Sueli Livramento Pacolla – Escrevente Autorizada